

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 45/2015
Processo de Licitação: 44/2015
Data do Processo: 15/04/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de serviços de arbitragem para eventos e campeonatos esportivos promovidos e/ou apoiados pelo Fundo Municipal de Esportes de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 42/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Maio de 2015, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3608/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 44/2015, Licitação nº. 30/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (10002)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa ASSOCIACAO DOS ARBITROS DO MEIO OESTE CATARINENSE (10002). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa não atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada INABILITADA nessa fase do certame, por não apresentar certidão negativa de débito federal e de débitos junto ao INSS. Considerando que trata-se de caso de proponente única, pode ser aplicado o disposto no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, sendo assim, fica concedido o prazo de oito dias úteis para sanar o vício. Fica assim o processo aguardado o transcurso do prazo ou a apresentação da documentação. O representante presente à sessão manifestou concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 11 de Maio de 2015

COMISSÃO:

Tiago Dupont Giumbelli - - Pregoeiro(a)
Nathalia Costenaro Mascarelo - - Membro
Luci Terezinha Heberle - - Membro
Mariana Beloto Moreira - - Membro
Rafael Martine Veiga - - Membro

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2015 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 45/2015
Processo de Licitação: 44/2015
Data do Processo: 15/04/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Acyr da Silva

- - As. dos Arbitros do Meio Oeste